



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 014/18 – CECE

**Denomina Orla Moacyr Scliar a faixa de terra
limítrofe entre o Lago Guaíba e o Município de
Porto Alegre compreendida entre a Usina do
Gasômetro e o Anfiteatro Pôr do Sol.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *a*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

A Procuradoria da Casa, fl. 07, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 09 e 10, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do projeto, fl. 12.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 06 de março de 2018.


**Vereadora Cláudia Araújo,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 06-03-18.

Vereador Tarciso Flecha Negra - Presidente
(Em licença)


Vereador Cassiá Carpes


Vereador Reginaldo Pujol - Vice-Presidente

Vereadora Sofia Cavedon


Vereador Alvoni Medina